



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 02/039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 02/039/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/039/2021

PROCESSO ADM. Nº 070/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos -MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 9013093-6 SSP- MA e CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO Eletrônico Nº 039/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta administração pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO
ÓRGÃOS PARTICIPANTES Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Nome empresarial: AUTO PECAS.COM EIRELI
CNPJ nº: 13.702.353/0001-85
Endereço: Rua Genésio Carvalho nº 11, Bairro Centro, na cidade de Esperantinópolis - MA
Representante legal: Sr. José Ribeiro Filho
CPF nº: 439.335.053-72

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00381	ELEMENTO FILTRO AR RF6223615-M1 TRATOR MF4292 - Ma rca.: WEGA	UNIDADE	10.00	168,000	1.680,00
00382	TUBO ESCAPE RF6267869-M91 TRATOR MF4292 - Marca.: PINHEIRO	UNIDADE	4.00	819,000	3.276,00
00383	SILENCIOSO RF6272000-91 TRATOR MF4292 - Marca.: PI NHEIRO	UNIDADE	4.00	962,000	3.848,00
00384	RADIADOR RF6515001-M91 TRATOR MF4292 - Marca.: VAL EO	UNIDADE	2.00	5.282,000	10.564,00
00385	TANQUE COMBUSTIVEL RF073476-N1 TRATOR MF4292 - Mar ca.: GENERICA	UNIDADE	2.00	2.585,000	5.170,00
00386	PLATO RF04470-T1 TRATOR MF4292 - Marca.: LUK	UNIDADE	4.00	1.298,000	5.192,00
00387	DISCO RF6237287-M92 TRATOR MF4292 - Marca.: LUK	UNIDADE	4.00	1.250,000	5.000,00
00388	EIXO PRIMARIO RF039423-P1 TRATOR MF4292 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	714,000	2.856,00
00389	COLAR EMBREAGEM RF6226154-M1 TRATOR MF4292 - Marca .: SPICER	UNIDADE	6.00	488,000	2.928,00
00390	ROLAMENTO RF6223296-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: TIM KEN	UNIDADE	6.00	283,000	1.698,00
00391	CONJ. SINCRONIZADO RF03410-M2 TRATOR MF4292 - Marc a.: PATRAL	UNIDADE	4.00	5.923,000	23.692,00
00392	COROÁ/PINHÃO RF4200008-M91 TRATOR MF4292 - Marca.: SPICER	UNIDADE	4.00	2.317,000	9.268,00
00393	CILINDRO RODA RF020543-T1 TRATOR MF4292 - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00	404,000	808,00
00394	DISCO FREIO RF3823952-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: T RW	UNIDADE	8.00	221,000	1.768,00
00395	PLACA FREIO RF3613538-M2 TRATOR MF4292. - Marca.: TRATORUNO	UNIDADE	4.00	91,000	364,00
00396	BARRA TRAÇÃO RF1484988-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4.00	1.286,000	5.144,00
00397	TERMINAL DE DIREÇÃO LD RF3176380-M91 TRATOR MF4292	UNIDADE	6.00	374,000	2.244,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

- Marca.: TRW			
00398 TERMINAL DE DIREÇÃO LE RF3176379-M91 TRATOR MF4292 UNIDADE	6.00	369,000	2.214,00
- Marca.: TRW			
00399 ROLAMENTO RF3176330-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: SKF UNIDADE	4.00	670,000	2.680,00
00400 PINO ARTICULAÇÃO RF3176321-M1 TRATOR MF4292 - Marc UNIDADE	4.00	172,000	688,00
a.: SPICER			
00401 ENGRENAGEM TRACÇÃO DIANTEIRA RF3176340-M1 TRATOR MF UNIDADE	6.00	242,000	1.452,00
4292 - Marca.: NAKATA			
00402 ROLAMENTO RF E2NN-1N055-A TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE	8.00	98,500	788,00
SKF			

VALOR TOTAL R\$ 93.322,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 039/2021.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 039/2021.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2021 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 070/2021 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 28 de outubro de 2021.

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de infraestrutura e Urbanismo
Órgão Gerenciador

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. José Ribamar Pereira Braga





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante

AUTO PECAS.COM EIRELI
CNPJ nº 13.702.353/0001-85
Sr. José Ribeiro Filho
Empresário
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/039/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/039/2021

PROCESSO ADM. Nº 070/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2021, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos -MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 9013093-6 SSP- MA e CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO Eletrônico Nº 039/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta administração pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO
ÓRGÃOS PARTICIPANTES Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Nome empresarial: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ nº: 07.212.925/0001-45
Endereço: Avenida Guajajaras nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - MA
Representante legal: Sr. José Santana Neto
CPF nº: 149.195.083-87

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FILTRO AR RF11110176 VOLVO L60F 2017- Marca.: TEC	UNIDADE	20.00	98,000	1.960,00
	FIL				
00002	FILTRO DE AR RF11110175 VOLVO L60F 2017- Marca.: UNIDADE	UNIDADE	20.00	138,000	2.760,00
	TECFIL				
00003	FILTRO SEPARADOR RF11110683 VOLVO L60F 2017- Marc	UNIDADE	20.00	128,000	2.560,00
	a.: TECFIL				
00004	KIT CILINDRO PISTÃO E CAMISA RF20890422 VOLVO L60F	UNIDADE	12.00	1.243,000	14.916,00
	2017 - Marca.: DEUTZ				
00005	JG DE ANEIS DO PISTÃO RF20799069 VOLVO L60F 2017 -	UNIDADE	12.00	151,000	1.812,00
	Marca.: DEUTZ				
00006	FILTRO LUBRIFICANTE RF3831236 VOLVO L60F 2017 - Ma	UNIDADE	12.00	73,000	876,00
	rca.: TECFIL				
00007	BOMBA DE COMBUSTIVEL RF20518337 VOLVO L60F 2017 -	UNIDADE	4.00	1.263,000	5.052,00
	Marca.: DEUTZ				
00008	FILTRO DONALDSON RF20805349 VOLVO L60F 2017 - Marc	UNIDADE	20.00	46,000	920,00
	a.: DONALDSON				
00009	REPARO CIL. INLIN. RF11709868 - Marca.: ACP	UNIDADE	8.00	129,000	1.032,00
00010	REPARO CIL. LEVANT. RF11709998 VOLVO L60F 2017- M	UNIDADE	8.00	190,000	1.520,00
	arca.: ACP				
00011	FILTRO RF11708551 VOLVO L60F 2017- Marca.: TECFIL	UNIDADE	20.00	41,000	820,00
00012	LAMINA CEI RF75245516-C VOLVO L60F 2017 - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	6.00	1.998,000	11.988,00
	CEI				
00013	PLACA SEM FURO RF11103424 VOLVO L60F 2017- Marca.	UNIDADE	6.00	398,000	2.388,00
	: VOLVO				
00014	DISCO FREIO PAPER RF11703590 VOLVO L60F 2017 - Mar	UNIDADE	48.00	363,000	17.424,00
	ca.: VOLVO				
00015	ANEL PISTÃO FREIO RF11035346 VOLVO L60F 2017 - Mar	UNIDADE	24.00	44,000	1.056,00
	ca.: ACP				
00016	ANEL PISTÃO FREIO RF11035345 VOLVO L60F 2017 - Mar	UNIDADE	24.00	34,000	816,00
	ca.: ACP				
00017	ACUMULADOR RF111173688 VOLVO L60F 2017- Marca.: T	UNIDADE	4.00	679,000	2.716,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

ECPARTS			
00018	KIT PASTILHA COM 2 PEÇAS SEM PARAF. RF11708883 VO UNIDADE LVO L60F 2017 - Marca.: TECPARTS	6.00	209,000 1.254,00
00019	REPARO RF11709872 VOLVO L60F 2017 - Marca.: ACP UNIDADE	6.00	209,000 1.254,00
00020	BUCHA DE AÇO L-60/70 RF11107406/A VOLVO L60F 2017 UNIDADE - Marca.: PIM	2.00	68,000 136,00
00021	BUCHA L-60/70 RF11101299 VOLVO L60F 2017 - Marca.: UNIDADE PIM	6.00	106,000 636,00
00022	BUCHA DE AÇO L-60/70 RF11100994/A VOLVO L60F 2017 UNIDADE - Marca.: PIM	6.00	71,000 426,00
00023	PINO L-60/70 RF11100984 VOLVO L60F 2017 - Marca.: UNIDADE PIM	6.00	123,500 741,00
00024	BUCHA DE AÇO L-70/90/110/120 RF11177045/A VOLVO L6 UNIDADE OF 2017 - Marca.: PIM	6.00	91,500 549,00
00025	BUCHA DE AÇO L-50/60/70 RF11101059/A VOLVO L60F 2 UNIDADE 017 - Marca.: PIM	6.00	82,500 495,00
00026	PINO L-60/70 RF11147008 VOLVO L60F 2017 - Marca.: UNIDADE PIM	4.00	324,000 1.296,00
00027	PINO L-60/70 RF11090115 VOLVO L60F 2017 - Marca.: UNIDADE PIM	4.00	210,000 840,00
00028	BUCHA DE AÇO POLIACETAL L-60/70 RF11090106 VOLVO UNIDADE L60F 2017 - Marca.: PIM	6.00	76,000 456,00
00029	BUCHA DE AÇO POLIACETAL L-50/60/70 RF11003910 VOLV UNIDADE O L60F 2017 - Marca.: PIM	6.00	65,000 390,00
00030	PINO L-60 RF11176441 VOLVO L60F 2017 - Marca.: PI UNIDADE M	4.00	209,500 838,00
00031	PINO L-60 RF11176579 VOLVO L60F 2017 - Marca.: PI UNIDADE M	4.00	214,000 856,00
00032	PINO L-60/70 RF11090114 VOLVO L60F 2017 - Marca.: UNIDADE PIM	4.00	243,000 972,00
00033	PINO L-50/60/70 RF11091998 VOLVO L60F 2017 - Marc UNIDADE a.: PIM	4.00	215,000 860,00
00034	PINO L-60/70/90/110/120 RF11101699 VOLVO L60F 201 UNIDADE 7 - Marca.: PIM	4.00	239,000 956,00
00035	BOMBA D'ÁGUA C/POLIA RF3522138 PATROL MOTONIV. C UNIDADE ARTERP. 120K - Marca.: CTP	2.00	1.899,000 3.798,00
00036	LAMINA ó 13 FUIROS RF7D1576 PATROL MOTONIV. CARTE UNIDADE RP. 120K - Marca.: METISA	12.00	684,000 8.208,00
00037	PARAFUSO LAMINA RF5J4773 PATROL MOTONIV. CATERP. 1 UNIDADE 20K - Marca.: CTP	156.00	4,450 694,20
00038	PORCA 3/4 RF2J3506 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- UNIDADE Marca.: CTP	156.00	1,700 265,20
00039	UNHA ESCARIF. 120H (LONGA) RF1U3202 PATROL MOTONIV UNIDADE . CATERP. 120K - Marca.: METISA	48.00	35,000 1.680,00
00040	PINO ESCARIF. 120H (BIZA) RF6E6208 PATROL MOTONIV. UNIDADE CATERP. 120K - Marca.: BIZA	48.00	4,450 213,60
00041	TRAVA UNHA 120H RF8E6209 PATROL MOTONIV. CATERP. 1 UNIDADE 20K - Marca.: BIZA	48.00	8,300 398,40
00042	FILTRO AR 120-K DR-1601 RF245-6375 PATROL MOTONIV. UNIDADE CATERP. 120K - Marca.: TECFIL	20.00	110,000 2.200,00
00043	FILTRO AR 120-K DRI 075 RF245-6376 PATROL MOTONIV. UNIDADE CATERP. 120K - Marca.: TECFIL	20.00	41,000 820,00
00044	FILTRO COMBUSTIVEL RF1R0762 PATROL MOTONIV. CATERP UNIDADE . 120K - Marca.: TECFIL	20.00	137,000 2.740,00
00045	FILTRO SEPARADOR ÁGUA RF3261644 PATROL MOTONIV. CA UNIDADE TERP. 120K - Marca.: TECFIL	20.00	196,000 3.920,00
00046	FILTRO TRANSMISSÃO RF328-3655 PATROL MOTONIV. CATE UNIDADE RP. 120K - Marca.: TECFIL	20.00	211,000 4.220,00
00047	FILTRO LUBRIFICANTE VEJA RF1R1807 PATROL MOTONIV. UNIDADE CATERP. 120K - Marca.: TECFIL	20.00	89,000 1.780,00
00048	FILTRO AR COND. RF9X4986 PATROL MOTONIV. CATERP. 1 UNIDADE 20K - Marca.: TECFIL	20.00	133,000 2.660,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

00049	EIXO RF307-1958 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Mar	UNIDADE	2.00	1.399,500	2.799,00
	ca.: CTP				
00050	HELICE RF1352407 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Ma	UNIDADE	2.00	1.252,000	2.504,00
	rca.: CTP				
00051	TIRA 120-H RF6G4524 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K-	UNIDADE	24.00	52,000	1.248,00
	Marca.: CTP				
00052	CALCO 120G DE DESGASTE DO CIRCULO RF5T2925 PATROL	UNIDADE	12.00	147,000	1.764,00
	MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: CTP				
00053	CALCO DA LAMINA RF5T8366 PATROL MOTONIV. CATERP. 1	UNIDADE	12.00	65,000	780,00
	20K - Marca.: CTP				
00054	PLACA RF8W1749 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Marc	UNIDADE	24.00	19,000	456,00
	a.: CTP				
00055	CORRENT NK ESPECIAL 54 ELOS DAIDO RF5T0735 PATROL	UNIDADE	6.00	2.089,000	12.534,00
	MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: DAIDO				
00056	EIXO 120-H RF147-3309 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K	UNIDADE	4.00	3.544,900	14.179,60
	- Marca.: CTP				
00057	SAPATA DO CIRCULO 120H RF 5T2926 PATROL MOTONIV. C	UNIDADE	8.00	297,000	2.376,00
	ATERP. 120K - Marca.: BIZA				
00058	CANTO DA 120K RF 8E5529 PATROL MOTONIV. CATERP. 12	UNIDADE	12.00	216,000	2.592,00
	0K - Marca.: BIZA				
00059	SUPORTE LADO DIREITO RF8W1753 PATROL MOTONIV. CATE	UNIDADE	2.00	2.033,000	4.066,00
	RP. 120K - Marca.: METISA				
00060	SUPORTE LADO ESQUERDO RF8W1753 PATROL MOTONIV. CAT	UNIDADE	2.00	2.033,000	4.066,00
	ERP. 120K - Marca.: METISA				
00061	PINHÃO DO CIRCULO 120H RF8W5092 PATROL MOTONIV. CA	UNIDADE	2.00	738,000	1.476,00
	TERP. 120K - Marca.: BIZA				
00062	BUCHA RF4K8659 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Marc	UNIDADE	4.00	268,000	1.072,00
	a.: BIZA				
00063	RETENTOR RF4K7463 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- M	UNIDADE	6.00	18,900	113,40
	arca.: CTP				
00064	BUCHA RF5K0984 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Marc	UNIDADE	6.00	94,000	564,00
	a.: BIZA				
00065	PINO FORJADO RF124-3240 PATROL MOTONIV. CATERP. 12	UNIDADE	2.00	423,000	846,00
	0K - Marca.: CTP				
00066	PINO RF2G6157 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Marca	UNIDADE	2.00	387,000	774,00
	.: BIZA				
00067	ESPACADOR RF 6K4185 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K-	UNIDADE	4.00	88,000	352,00
	Marca.: BIZA				
00068	CAPA E CONE RF8D9909 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K	UNIDADE	4.00	493,000	1.972,00
	- Marca.: NTN				
00069	FLANGE RF6K4193 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Mar	UNIDADE	4.00	199,000	796,00
	ca.: CTP				
00070	ESPACADOR RF8D9688 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K-	UNIDADE	4.00	215,000	860,00
	Marca.: CTP				
00071	RETENTOR RF6K4186 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- M	UNIDADE	6.00	53,000	318,00
	arca.: CTP				
00072	COROA 120-H RF8W8289 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K	UNIDADE	4.00	804,000	3.216,00
	- Marca.: CTP				
00073	CAPA JM RF2N2138 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Ma	UNIDADE	4.00	152,000	608,00
	rca.: BIZA				
00074	CONE JM 2N2139 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Marc	UNIDADE	4.00	311,000	1.244,00
	a.: BIZA				
00075	RETENTOR DUOCONE 120H/K RF9W7209 PATROL MOTONIV. C	UNIDADE	6.00	114,000	684,00
	ATERP. 120K - Marca.: CTP				
00076	CAPA RF9D3241 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Marca	UNIDADE	4.00	144,000	576,00
	.: NTN				
00077	CONE RF9D3242 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Marca	UNIDADE	4.00	304,000	1.216,00
	.: NTN				
00078	DISCO FREIO 120-H RF6Y7915 PATROL MOTONIV. CATERP.	UNIDADE	36.00	142,000	5.112,00
	120K - Marca.: CTP				
00079	PLACA RF8D8794 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Marc	UNIDADE	40.00	98,000	3.920,00
	a.: CTP				





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

00080 ANEL 120-H RF8D8795 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- UNIDADE Marca.: CTP	10.00	17,900	179,00
00081 ANEL RF9D7972 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Marca UNIDADE .: CTP	10.00	8,000	80,00
00082 ANEL RODA 120H RF5P2545 PATROL MOTONIV. CATERP. 12 UNIDADE 0KV - Marca.: CTP	10.00	9,000	90,00
00083 TERMIN. DIREÇÃO 120G RF6G1780 PATROL MOTONIV. CATE UNIDADE RP. 120K - Marca.: CTP	4.00	171,000	684,00
00084 DUOCONE RF5K5288 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Ma UNIDADE rca.: CTP	6.00	75,000	450,00
00085 TIRA DESGASTE RF178-1685 PATROL MOTONIV. CATERP. 1 UNIDADE 20K - Marca.: BIZA	6.00	156,000	936,00
00086 SUPORTE RF8J5299 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Ma UNIDADE rca.: CTP	4.00	239,000	956,00
00087 MANCAL RF8X4741 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Mar UNIDADE ca.: CTP	10.00	74,500	745,00
00088 ANEL RF5K5129 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Marca UNIDADE .: ACP	20.00	4,300	86,00
00089 PINO 120-H RF8W5293 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- UNIDADE Marca.: PIM	6.00	111,000	666,00
00090 PINO 120H RF2G8633 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- UNIDADE Marca.: PIM	6.00	95,000	570,00
00091 CAPA RF030-0060 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Mar UNIDADE ca.: NTN	4.00	93,000	372,00
00092 CONE RF030-0061 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Mar UNIDADE ca.: NTN	4.00	210,000	840,00
00093 CAPA RF7D8637 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Marca UNIDADE .: NTN	4.00	80,500	322,00
00094 CONE RF7D8636 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- Marca UNIDADE .: NTN	4.00	177,000	708,00
00095 BUCHA 120-H RF2G8631 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K UNIDADE - Marca.: CTP	6.00	50,000	300,00
00096 BUCHA 120-H RF8W6473 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K UNIDADE - Marca.: CTP	6.00	53,500	321,00
00097 BUCHA 120-H RF2G27387 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K UNIDADE - Marca.: CTP	6.00	59,000	354,00
00098 BUCHA 120-H RF2G7288 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K UNIDADE - Marca.: CTP	6.00	106,000	636,00
00099 CORREIA RF198-3611 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K- UNIDADE Marca.: CONTINENTAL	10.00	83,000	830,00
00100 POLIA VIRA. BREQUIM M. CUMMINS RFJ-914454 - Marca UNIDADE .: TECPARTS PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	2.00	490,000	980,00
00101 ANEL W20E RF148880-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE 012 - Marca.: ACP	24.00	9,400	225,60
00102 ARRUELA RF148909-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 201 UNIDADE 2 - Marca.: TECPARTS	24.00	12,000	288,00
00103 FILTRO COMBUST. TECFIL RF:PSD-530/1-TE - Marca.: T UNIDADE ECFIL PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	20.00	42,000	840,00
00104 ANEL NITRILICO RF3H1461 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE 2012 - Marca.: ACP	20.00	0,680	13,60
00105 DISCO DE FREIO W20E RF148962-A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: PAVONI	48.00	54,000	2.592,00
00106 PLACA DE FREIO W20E RF148963-A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: PAVONI	48.00	29,500	1.416,00
00107 ENGRE. SATELITE DIFE. DANA W20E RF148908-A1 - Marc UNIDADE a.: PAVONI PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	8.00	83,000	664,00
00108 PINO DIFE.DANA RF148916-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W1 UNIDADE 30M 2012 - Marca.: PAVONI	4.00	50,600	202,40
00109 PINO DIFE. DANA RF148910-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W UNIDADE	4.00	37,000	148,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

130M 2012 - Marca.: PAVONI			
00110 FILTRO LUBRIFICANTE RF:PERI-333 TEC PÁ CARREG. NEW UNIDADE HOLL. W130M 2012 - Marca.: TECFIL	20.00	46,000	920,00
00111 BATERIA 100 AMP RF100AMPHELIA PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE . W130M 2012 - Marca.: HELIAR	4.00	675,000	2.700,00
00112 ANEL BACK UP RF148965-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 UNIDADE M 2012 - Marca.: ACP	12.00	5,800	69,60
00113 CRUZETA DIFERENCIAL RF148915-A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: STAHL	4.00	83,000	332,00
00114 BOMBA FREIO RF410610-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE 2012 - Marca.: MEDAL	2.00	1.122,000	2.244,00
00115 FILTRO COMBUSTIVEL RF PERI-291-TEC PÁ CARREG. NEW UNIDADE HOLL. W130M 2012 - Marca.: TECFIL	20.00	25,000	500,00
00116 PINO RF148911-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - UNIDADE Marca.: PIM	6.00	0,870	5,22
00117 ROLAMENTO DE ESFERA RF:UCR-210-32N PÁ CARREG. NEW UNIDADE HOLL. W130M 2012 - Marca.: NTN	4.00	269,000	1.076,00
00118 MANCAL ROLAMENTO - 210 RF: F-210 - Marca.: TECPART UNIDADE S PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	4.00	84,000	336,00
00119 FILTRO PRIMARIO WA200 RF25492-DELK PÁ CARREG. NEW UNIDADE HOLL. W130M 2012 - Marca.: TECFIL	20.00	137,000	2.740,00
00120 CORREIA RF8PK2060 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 UNIDADE - Marca.: CONTINENTAL	10.00	94,000	940,00
00121 ENGRENAGEM PLANETARIA DIF. DIANTEIRO RF148907-A1 - UNIDADE Marca.: PAVONI PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	4.00	486,000	1.944,00
00122 DENTE CENTRAL W-130-521/621D RF86992662 - Marca.: UNIDADE BIZA PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	12.00	238,000	2.856,00
00123 CANTO ESQUERDO W-130-521/621 RF86992663 - Marca.: UNIDADE METISA PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	6.00	343,000	2.058,00
00124 CANTO DIREITO W-130-521/621D RF86992664 - Marca.: UNIDADE METISA PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	6.00	328,000	1.968,00
00125 PISTÃO C/ANEIS-PINO E TRAVAS STD RF6631-CUMMINS - UNIDADE Marca.: CUMMINS PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	12.00	463,000	5.556,00
00126 JG DE JUNTA INFERIOR RF3802376 PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE . W130M 2012 - Marca.: CUMMINS,	2.00	344,000	688,00
00127 JG DE JUNTAS SUPERIOR RF3804897 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: CUMMINS	2.00	253,000	506,00
00128 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO RF25491 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: TECFIL	20.00	51,000	1.020,00
00129 RESERVATÓRIO DE ÁGUA RF84227067 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: TECPARTS	2.00	253,000	506,00
00130 REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO RF360984-A1 - Marca.: A UNIDADE CP PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	6.00	176,000	1.056,00
00131 REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO RF360982-A1 - Marca.: ACP UNIDADE PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	6.00	95,000	570,00
00132 CABO DE ACELERADOR RF390876-A2 PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE . W130M 2012 - Marca.: TECPARTS	4.00	128,000	512,00
00133 COXIM DA TRANSMISSÃO RF361187-A1 PÁ CARREG. NEW HO UNIDADE LL. W130M 2012 - Marca.: TECPARTS	8.00	72,000	576,00
00134 ACOPLAMENTO RF355829-A2 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 UNIDADE 2012 - Marca.: TECPARTS	2.00	2.198,000	4.396,00
00135 COLMEIA RF347611-A3-C PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE 012 - Marca.: PINGUIM	2.00	2.493,000	4.986,00
00136 REPARO CILINDRO DIREÇÃO RF360987-A1 - Marca.: ACP UNIDADE PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	6.00	49,000	294,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

00137	HELICE 09 PAS RF371887-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W13 UNIDADE	2.00	807,000	1.614,00
	0M 2012 - Marca.: TECPARTS			
00138	FILTRO HIDRÁULICO NEW HOLL. RF84491498 - Marca.: T UNIDADE	10.00	327,000	3.270,00
	ECFIL			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00139	MOTOR HIDRÁULICO DA HELICE RF87426773 - Marca.: ME UNIDADE	2.00	984,000	1.968,00
	DAL			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00140	LAMINA RF371232-A2-C PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 20 UNIDADE	4.00	2.719,000	10.876,00
	12 - Marca.: METISA			
00141	CARÇAÇA ORIG. RF148898-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W13 UNIDADE	2.00	1.978,000	3.956,00
	0M 2012 - Marca.: ORIGINAL			
00142	TAMPA RF148912-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 UNIDADE	2.00	284,000	568,00
	- Marca.: TECPARTS			
00143	DISCO DIFE. DANA RF148903-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. UNIDADE	48.00	64,000	3.072,00
	W130M 2012 - Marca.: PAVONI			
00144	DISCO DIFE. DANA RF148905-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. UNIDADE	48.00	31,000	1.488,00
	W130M 2012 - Marca.: PAVONI			
00145	RETENTOR DO PIÃO RF148933-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. UNIDADE	6.00	20,000	120,00
	W130M 2012 - Marca.: SABO			
00146	RETENTOR RODA RF148940-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W13 UNIDADE	8.00	101,000	808,00
	0M 2012 - Marca.: SABO			
00147	ROLAMENTO PIÃO RF148928-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W1 UNIDADE	4.00	204,000	816,00
	30M - Marca.: NTN			
00148	ROLAMENTO DO PIÃO RF148936-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. UNIDADE	4.00	237,000	948,00
	W130M 2012 - Marca.: NTN			
00149	ROLAMENTO DIFERENCIAL RF148987 PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE	4.00	142,000	568,00
	. W130M 2012 - Marca.: NTN			
00150	CUBO DA RODA DO IFERENCIAL RF148942-A1 - Marca.: P UNIDADE	4.00	1.669,000	6.676,00
	AVONI			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00151	ROLAMENTO RF148941-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE	8.00	785,000	6.280,00
	012 - Marca.: NTN			
00152	ENGRENAGEM RF148945-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE	4.00	2.094,000	8.376,00
	2012 - Marca.: PAVONI			
00153	PINHÃO 14 DENTES RF87457084 PÁ CARREG. NEW HOLL. W UNIDADE	4.00	467,000	1.868,00
	130M 2012 - Marca.: PAVONI			
00154	ENGRENAGEM DO EIXO DANA RF148947-A1 - Marca.: PAVO UNIDADE	24.00	487,000	11.688,00
	NI			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00155	ROLAMENTO EIXO DANA RF148957-A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE	24.00	454,000	10.896,00
	L. W130M 2012 - Marca.: NTN			
00156	FLANGE (SUPORTE DIFERENCIAL) RF148950-A1 - Marca.: UNIDADE	4.00	2.199,000	8.796,00
	PAVONI			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00157	CANO FREIO RF148224-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE	8.00	27,000	216,00
	2012 - Marca.: PAVONI			
00158	CANO FREIO RF148225-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE	8.00	24,000	192,00
	2012 - Marca.: PAVONI			
00159	ROL.C.J. RF391276-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 201 UNIDADE	4.00	312,000	1.248,00
	2 - Marca.: NTN			
00160	ROLAMENTO RF391359-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE	4.00	496,000	1.984,00
	012 - Marca.: NTN			
00161	PINO 521/621 RF356201-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 UNIDADE	6.00	279,000	1.674,00
	M 2012 - Marca.: PIM			
00162	PINO RF87401084 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - UNIDADE	6.00	239,000	1.434,00
	Marca.: PIM			
00163	BUCHA DE AÇO RF87457101 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 UNIDADE	6.00	69,000	414,00
	M 2012 - Marca.: PIM			
00164	SUPORTE DO MANCAL EIXO TRASEIRO RF87457103 - Marca UNIDADE	2.00	3.849,000	7.698,00
	.: TECPARTS			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

00165 BUCHA LISA RF71102781 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE 012 - Marca.: TECPARTS	6.00	379,000	2.274,00
00166 BUCHA DA BALANÇA RF87457102 PÁ CARREG. NEW HOLL. W UNIDADE 130M 2012 - Marca.: TECPARTS	6.00	429,000	2.574,00
00167 ANEL DE BORRACHA RF71102782 PÁ CARREG. NEW HOLL. W UNIDADE 130M 2012 - Marca.: ACP	20.00	1,990	39,80
00168 ARRUELA EIXA TRASEIRO RF71102779 PÁ CARREG. NEW HO UNIDADE LL. W130M 2012 - Marca.: TECPARTS	6.00	388,000	2.328,00
00169 GUARNIÇÃO RF71102780 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 20 UNIDADE 12 - Marca.: TECPARTS	10.00	24,000	240,00
00170 PINO H. RF86993027 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 UNIDADE - Marca.: PIM	4.00	288,000	1.152,00
00171 PINO CILINDRO INCLINACAO RF86993023 PÁ CARREG. NEW UNIDADE HOLL. W130M 2012 - Marca.: PIM	4.00	242,000	968,00
00172 PINO CILINDRO LEVANTAMENTO RF86993026 PÁ CARREG. N UNIDADE EW HOLL. W130M 2012 - Marca.: PIM	4.00	199,000	796,00
00173 PINO BALDE RF86993025 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE 012 - Marca.: PIM	4.00	289,000	1.156,00
00174 PINO INCLINAÇÃO RF86993022 PÁ CARREG. NEW HOLL. W1 UNIDADE 30M 2012 - Marca.: PIM	4.00	329,000	1.316,00
00175 PINO RF86993024 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - UNIDADE Marca.: PIM	4.00	597,000	2.388,00
00176 FILTRO DE AR RF329/25683 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE - Marca.: TECFIL	20.00	116,000	2.320,00
00177 FILTRO DE AR RF329/25682 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE - Marca.: TECFIL	20.00	228,000	4.560,00
00178 FILTRO HIDRAULICO RF329/10100-DE RETROESCAVADEIRA UNIDADE JCB 2012 - Marca.: TECFIL	20.00	251,000	5.020,00
00179 FILTRO HIDRAULICO RF581/18076 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE 2012 - Marca.: TECFIL	20.00	106,000	2.120,00
00180 FILTRO DA TRANSMISSÃO RF581/18063 RETROESCAVADEIRA UNIDADE JCB 2012 - Marca.: TECFIL	20.00	159,000	3.180,00
00181 CHAVE DE PARTIDA RF701/80184 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE 2012 - Marca.: MARILIA	6.00	319,000	1.914,00
00182 FILTRO COMBUSTIVEL RF32/925587 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE B 2012 - Marca.: TECFIL	20.00	19,000	380,00
00183 FILTRO SEPARADOR D'AGUA RF32/925915-DE RETROESCAVA UNIDADE DEIRA JCB 2012 - Marca.: TECFIL	20.00	152,000	3.040,00
00184 TAMPA RESPIRO DO HIDRAULICO RF32/925421 - Marca.: UNIDADE TECPARTS RETROESCAVADEIRA JCB 2012	4.00	469,000	1.876,00
00185 BATERIA 100 AMP RF100AMP-HELIA RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE B 2012 - Marca.: HELIAR	2.00	849,000	1.698,00
00186 CORREIA DO MOTOR RF02/103600 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE 2012 - Marca.: CONTINENTAL	10.00	29,000	290,00
00187 FILTRO LUBRIFICANTE RF02/103513 RETROESCAVADEIRA J UNIDADE CB 2012 - Marca.: TECFIL	20.00	135,000	2.700,00
00188 JUNTA DO TERMOSTATO RF02/103538 RETROESCAVADEIRA J UNIDADE CB 2012 - Marca.: TECPARTS	6.00	15,000	90,00
00189 JUNTA TAMPA MOTOR RF02/103509 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE 2012 - Marca.: TECPARTS	12.00	19,000	228,00
00190 VALVULA DE ESCAPE RF02/103710 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE 2012 - Marca.: MAHLE	12.00	249,000	2.988,00
00191 VALVULA TERMOSTATICA RF02/103536 RETROESCAVADEIRA UNIDADE JCB 2012 - Marca.: MAHLE	2.00	99,000	198,00
00192 VEDADOR DE VALVULA RF02/103471 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE B 2012 - Marca.: SABO	24.00	27,000	648,00
00193 BOMBA TRANSMISSÃO RF209/00400 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE 2012 - Marca.: ORIGINAL	2.00	607,000	1.214,00
00194 CRUZETA RF914/35401 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Ma UNIDADE rca.: STAHL	4.00	69,000	276,00
00195 CRUZETA RF914/86202 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Ma UNIDADE	4.00	89,000	356,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

rca.: STAHL			
00196 ANEL TEFLON RF904/14300 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE	20.00	4,500	90,00
- Marca.: ACP			
00197 RETENTOR JCB VITON RF904/20172 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE	20.00	34,000	680,00
B 2012 - Marca.: ACP			
00198 RETENTOR 46.15-80-16.5 RF904/50040 RETROESCAVADEIR UNIDADE	20.00	34,000	680,00
A JCB 2012 - Marca.: SABO			
00199 RETENTOR 45-65-18.5 RF904/50047 RETROESCAVADEIRA J UNIDADE	20.00	39,000	780,00
CB 2012 - Marca.: SABO			
00200 RETENTOR DA RODA TRAZEIRA RF904/50033 RETROESCAVAD UNIDADE	4.00	149,000	596,00
EIRA JCB 2012 - Marca.: SABO			
00201 RETENTOR RF904/50023 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- M UNIDADE	12.00	13,000	156,00
arca.: SABO			
00202 ENGRENAGEM PLANETARIA RF450/10206 RETROESCAVADEIRA UNIDADE	12.00	289,000	3.468,00
JCB 2012 - Marca.: PAVONI			
00203 RETENTOR RF904/06200 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- M UNIDADE	6.00	74,000	444,00
arca.: SABO			
00204 ENGREN. PLANET. CENTRAL RF450/12403 RETROESCAVADEI UNIDADE	4.00	213,000	852,00
RA JCB 2012 - Marca.: PAVONI			
00205 CUBO RF450/12702 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Marca UNIDADE	2.00	807,000	1.614,00
.: PAVONI			
00206 TERMINAL DIREÇÃO RF126/02253 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE	6.00	461,000	2.766,00
2012 - Marca.: PAVONI			
00207 DISCO DE AÇO RF458/20353 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE	6.00	82,000	492,00
- Marca.: PAVONI			
00208 TAMP A RF448/42402 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Marc UNIDADE	4.00	378,000	1.512,00
a.: PAVONI			
00209 ROLAME. CABEÇA GATO RF907/08300 RETROESCAVADEIRA J UNIDADE	12.00	160,000	1.920,00
CB 2012 - Marca.: NTN			
00210 REPARO CIL. DE LEVANTE RF991/00102 RETROESCAVADEIR UNIDADE	6.00	111,000	666,00
A JCB 2012 - Marca.: ACP			
00211 REPARO CIL. DE INCLINAÇÃO RF991/00100 RETROESCAVAD UNIDADE	6.00	95,000	570,00
EIRA JCB 2012 - Marca.: ACP			
00212 REPARO CIL. DE DIREÇÃO RF991/00156 RETROESCAVADEIR UNIDADE	6.00	107,000	642,00
A JCB 2012 - Marca.: ACP			
00213 REPARO RF991/00110 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Mar UNIDADE	6.00	133,000	798,00
ca.: ACP			
00214 REPARO CIL. ESTABILIZADOR RF991/00145 RETROESCAVAD UNIDADE	6.00	128,000	768,00
EIRA JCB 2012 - Marca.: ACP			
00215 CILINDRO DA CAAMBA RF991/00147 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE	6.00	127,000	762,00
B 2012 - Marca.: ACP			
00216 REPARO CIL. RF991/00103 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE	6.00	65,000	390,00
- Marca.: ACP			
00217 REPARO GIRO RF991/00163 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE	6.00	97,000	582,00
- Marca.: ACP			
00218 LAMINA RF123/04023 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Mar UNIDADE	4.00	3.539,000	14.156,00
ca.: METISA			
00219 DENTE CENTRAL RF531/03205 RETROESCAVADEIRA JCB 201 UNIDADE	24.00	106,000	2.544,00
2 - Marca.: METISA			
00220 DENTE LATERAL L. DIREITO RF531/03208 RETROESCAVADE UNIDADE	6.00	153,000	918,00
IRA JCB 2012 - Marca.: METISA			
00221 DENTE LATERAL L. ESQUERDO RF531/03209 RETROESCAVAD UNIDADE	6.00	129,000	774,00
EIRA JCB 2012 - Marca.: METISA			
00222 BOMBA ENGRENAGEM RF20/925579 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE	2.00	2.907,000	5.814,00
2012 - Marca.: MEDAL			
00223 HELICE MOTOR RF309/25526 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE	2.00	269,000	538,00
- Marca.: TECPARTS			
00224 PEDAL DO ACELERADOR RF123/07303 RETROESCAVADEIRA J UNIDADE	2.00	479,000	958,00
CB 2012 - Marca.: TECPARTS			
00225 TAMP A DO TANQUE RF123/05892 RETROESCAVADEIRA JCB 2 UNIDADE	4.00	49,000	196,00
012 - Marca.: TECPARTS			
00226 CABO RF910/60216 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Marca UNIDADE	4.00	362,000	1.448,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

.: TECPARTS			
00227	CABO DO ACELERADOR RF910/48801 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE	4.00	145,000 580,00
B 2012 - Marca.: TECPARTS			
00228	CABO DO ACELERADOR RF910/60176 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE	4.00	185,000 740,00
B 2012 - Marca.: TECPARTS			
00229	CABO DO FREIO DE MÃO RF910/60253 RETROESCAVADEIRA UNIDADE	4.00	304,000 1.216,00
JCB 2012 - Marca.: TECPARTS			
00230	CABO RF910/52400 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Marca UNIDADE	4.00	194,000 776,00
.: TECPARTS			
00231	CABO JCB CONTROLE RETRO RF910/48400 RETROESCAVADEI UNIDADE	4.00	238,000 952,00
RA JCB 2012 - Marca.: TECPARTS			
00232	CABO NIVELADOR CACAMB. RF910/60241 RETROESCAVADEIR UNIDADE	4.00	209,000 836,00
A JCB 2012 - Marca.: TECPARTS			
00233	PINO CILINDRO DIREÇÃO RF811/700125 RETROESCAVADEIR UNIDADE	4.00	62,000 248,00
A JCB 2012 - Marca.: PIM			
00234	PINO RF811/50369 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Marca UNIDADE	4.00	186,000 744,00
.: PIM			
00235	PINO RF811/90593 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Marca UNIDADE	4.00	128,000 512,00
.: PIM			
00236	PINO RF811/50569 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Marca UNIDADE	4.00	261,000 1.044,00
.: PIM			
00237	PINO RF811/50375 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Marca UNIDADE	4.00	130,000 520,00
.: PIM			
00238	PINO RF811/50381 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Marca UNIDADE	4.00	179,000 716,00
.: PIM			
00239	BUCHA RFG65/0 RETROESCAVADEIRA JCB 2012- Marca.: UNIDADE	4.00	46,000 184,00
PIM			
00240	BATERIA 100 AMP RF100AMP TRATOR MF 283 2008- Marc UNIDADE	4.00	689,000 2.756,00
a.: HELIAR			
00241	ALTERNADOR RF12V CINAP TRATOR MF 283 2008- Marca. UNIDADE	2.00	1.062,000 2.124,00
: CINAP			
00242	MOTOR DE PARTIDA RF9000083055 TRATOR MF 283 2008- UNIDADE	2.00	988,000 1.976,00
Marca.: JF			
00243	KIT MOTOR RF P-4016 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: M UNIDADE	24.00	250,000 6.000,00
AHLE			
00244	B BIELA RF423670 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: MAHL UNIDADE	6.00	241,000 1.446,00
E			
00245	B. MANCAL RF423669 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: MA UNIDADE	6.00	284,000 1.704,00
HLE			
00246	VIRABREKIM RF70998009 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE	3.00	2.199,000 6.597,00
SUSIN			
00247	BIELA RF424804 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: MAHLE UNIDADE	8.00	304,000 2.432,00
00248	BOMBA DE ÓLEO RF70991809 TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE	6.00	1.094,000 6.564,00
a.: MAHLE			
00249	JG DE JUNTAS SUPERIOR RF423617/801 TRATOR MF 283 2 UNIDADE	6.00	412,000 2.472,00
008 - Marca.: MAHLE			
00250	JG DE JUNTAS INFERIOR RF423617/802 TRATOR MF 283 2 UNIDADE	6.00	412,000 2.472,00
008 - Marca.: MAHLE			
00251	BLOCO MOTOR RF4236 BL RE TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE	1.00	5.469,000 5.469,00
a.: ORIGINAL			
00252	CABEÇOTE RF4236CABC TRATOR MF 283 2008 - Marca.: O UNIDADE	1.00	2.979,000 2.979,00
RIGINAL			
00253	VALVULAS ESCAPE JG RF70998082 TRATOR MF 283 2008- UNIDADE	8.00	302,000 2.416,00
Marca.: MAHLE			
00254	VALVULAS ADM JG RF70998019 TRATOR MF 283 2008- Ma UNIDADE	8.00	253,000 2.024,00
rca.: MAHLE			
00255	BOMBA INJ REMAN RF4236MF B.J TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	1.00	3.614,000 3.614,00
Marca.: ORIGINAL			
00256	MOTOR REMAN RF4236 REM TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE	1.00	27.799,000 27.799,00
: ORIGINAL			
00257	TURBINA RF4236 TURB TRATOR MF 283 2008 - Marca.: O UNIDADE	2.00	2.084,000 4.168,00
RIGINAL			





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

00258 FITRO COMBUSTIVEL RF T-149-A TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE Marca.: TECFIL	20.00	26,000	520,00
00259 FILTRO HIDRAULICO RF49922333 TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE Marca.: TECFIL	10.00	149,000	1.490,00
00260 FILTRO LUBRIFICANTE RF PE-137 TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE Marca.: TECFIL	20.00	54,000	1.080,00
00261 FILTRO DE AR 1 RF C-15300 TRATOR MF 283 2008 - Mar UNIDADE ca.: TECFIL	20.00	71,000	1.420,00
00262 FILTRO DE AR 2 RF CF-300 TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE a.: TECFIL	20.00	51,000	1.020,00
00263 TENSOR RF W-4678 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: TECP UNIDADE ARTS	5.00	171,000	855,00
00264 CORREIA RF13X1345 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: CON UNIDADE TINENTAL	20.00	34,000	680,00
00265 BOMBA D'ÁGUA RF UR-325 TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE : URBA	6.00	329,000	1.974,00
00266 ROLAMENTO RODA RF48548/10 TRATOR MF 283 2008 - Mar UNIDADE ca.: NTN	10.00	101,000	1.010,00
00267 MANGA DE EIXO RF1481873 TRATOR MF 283 2008 - Marca UNIDADE .: TECPARTS	4.00	756,000	3.024,00
00268 CUBO RF894832 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: TECPART UNIDADE S	4.00	349,000	1.396,00
00269 TERMINAL DIREÇÃO RF3146772 TRATOR MF 283 2008 - Ma UNIDADE rca.: TECPARTS	6.00	179,000	1.074,00
00270 COROA E PINHÃO DIANTEIRO RF3176270 TRATOR MF 283 2 UNIDADE 008 - Marca.: PAVONI	2.00	1.737,000	3.474,00
00271 ENGRENAGEM PLANETARIA RODA RF3176340 TRATOR MF 283 UNIDADE 2008 - Marca.: PAVONI	12.00	179,000	2.148,00
00272 SEMI EIXO RF3176336 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: P UNIDADE AVONI	4.00	292,000	1.168,00
00273 RETENTOR DE RODA RF33548 TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE a.: SABO	10.00	68,000	680,00
00274 CRUZETA RF CZ-117 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: STA UNIDADE HL	10.00	79,000	790,00
00275 PINOS DIREÇÃO RF3147681 TRATOR MF 283 2008 - Marca UNIDADE .: TECPARTS	6.00	126,000	756,00
00276 ROLAMENTO RF3305 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: NTN UNIDADE	8.00	291,000	2.328,00
00277 BOMBA DIREÇÃO RF2802612 TRATOR MF 283 2008 - Marca UNIDADE .: MEDAL	2.00	2.368,000	4.736,00
00278 REPARO CIL. DIREÇÃO RF2730954 TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE Marca.: ACP	6.00	39,000	234,00
00279 CILINDRO DIREÇÃO RF3148318 TRATOR MF 283 2008 - Ma UNIDADE rca.: ACP	2.00	999,000	1.998,00
00280 HORBITROL RF3409928 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: D UNIDADE ANFOSS	2.00	2.697,000	5.394,00
00281 RODA DIANTEIRA RF489331 TRATOR MF 283 2008 - Marca UNIDADE .: TECPARTS	4.00	272,000	1.088,00
00282 RODA TRAZEIRA RF489690 TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE : TECPARTS	4.00	472,000	1.888,00
00283 RADIADOR COMPLETO RF2801211 TRATOR MF 283 2008 - M UNIDADE arca.: PINGUIM	2.00	1.887,000	3.774,00
00284 COLMEIA RF2801211 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: PIN UNIDADE GUIM	2.00	597,000	1.194,00
00285 TANQUE COMBUSTIVEL RF2800228 TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE Marca.: TECPARTS	2.00	557,000	1.114,00
00286 FAROL RF3410451 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: FORTL UNIDADE UZ	6.00	78,000	468,00
00287 LANTERNA RF3149968 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: FO UNIDADE RTLuz	6.00	43,000	258,00
00288 VOLANTE DIREÇÃO RF3408361 TRATOR MF 283 2008 - Mar UNIDADE ca.: TECPARTS	2.00	358,000	716,00
00289 PLATOR RF3412120 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: PLAT UNIDADE	2.00	958,000	1.916,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

OCOM			
00290 DISCO RF3412120 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: PLATO UNIDADE COM	6.00	256,000	1.536,00
00291 COLAR RF886727 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: PLATAC UNIDADE OM	6.00	90,000	540,00
00292 ROLAMENTO COLAR RF1052 TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE : NTN	6.00	192,000	1.152,00
00293 VOLANTE MOTOR RF27518 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE ORIGINAL	2.00	1.599,000	3.198,00
00294 ENGRENAGEM CX RF40925 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE PAVONI	2.00	515,000	1.030,00
00295 ENGRENAGEM CX RF37804 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE PAVONI	2.00	555,000	1.110,00
00296 ENGRENAGEM CX RF516388 TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE : PAVONI	2.00	807,000	1.614,00
00297 ENGRENAGEM CX RF169236 TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE : PAVONI	2.00	719,000	1.438,00
00298 EIXO PRIMARIO RF3408812 TRATOR MF 283 2008 - Marca UNIDADE : PAVONI	2.00	405,000	810,00
00299 EIXO CX RF3410257 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: PAV UNIDADE ONI	2.00	375,000	750,00
00300 BANCO ALMOFADA RF D5NN A405 TRATOR MF 283 2008- M UNIDADE arca.: TECPARTS	4.00	195,000	780,00
00301 BANCO COMPLETO RF2800980 TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE a.: TECPARTS	2.00	326,000	652,00
00302 PARALAMA RF MF PARL TRATOR MF 283 2008- Marca.: T UNIDADE ECPARTS	2.00	997,000	1.994,00
00303 CARDAN DA TRACÇÃO RF3176324 TRATOR MF 283 2008 - Ma UNIDADE rca.: TECPARTS	2.00	729,000	1.458,00
00304 LUVA TRACÇÃO RF3409609 TRATOR MF 283 2008- Marca.: UNIDADE TECPARTS	6.00	92,000	552,00
00305 VIRABREQUIM RF836747324 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE 015 - Marca.: MAHLE	2.00	6.597,000	13.194,00
00306 CAMISA MOTOR RF836647420 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: MAHLE	16.00	959,000	15.344,00
00307 PISTÃO MOTOR RF836640073 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: MAHLE	16.00	1.189,000	19.024,00
00308 JG ANEIS RF836640078 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE - Marca.: MAHLE	16.00	479,000	7.664,00
00309 BIELA RF836652104 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015- UNIDADE Marca.: TECPARTS	8.00	999,000	7.992,00
00310 JG BRONZ MANCAL RF836655536 TRATOR VALTRA BM 110 4 UNIDADE X4 2015 - Marca.: MAHLE	16.00	119,000	1.904,00
00311 JG BRONZ BIELA RF836110552 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE 4 2015 - Marca.: MAHLE	16.00	119,000	1.904,00
00312 RETENTOR VOLANTE RF614400002 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE 4X4 2015 - Marca.: MAHLE	4.00	156,000	624,00
00313 JUNTA TAMPVA VALV. RF836746362 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE 4X4 2015 - Marca.: MAHLE	4.00	21,000	84,00
00314 JUNTA CABEÇOTE RF836764156 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE 4 2015 - Marca.: MAHLE	4.00	116,000	464,00
00315 BOMBA OLEO RF836652605 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 20 UNIDADE 15 - Marca.: MAHLE	4.00	1.279,000	5.116,00
00316 JUNTA CARTE RF836129728 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE 015 - Marca.: MAHLE	4.00	39,000	156,00
00317 FILTRO DE AR 1º RF80270500 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE 4 2015 - Marca.: TECFIL	10.00	135,000	1.350,00
00318 FILTRO DE AR 2º RF80270400 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE 4 2015 - Marca.: TECFIL	10.00	112,000	1.120,00
00319 SILENCIOSO RF32059420 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 201 UNIDADE 5 - Marca.: TECPARTS	10.00	733,000	7.330,00
00320 TURBINA RF836764049 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE	4.00	3.200,000	12.800,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

- Marca.: ORIGINAL			
00321 FILTRO LUB RF83664733 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 201 UNIDADE	10.00	119,000	1.190,00
5 - Marca.: TECFIL			
00322 FILTRO BOMBA RF836015106 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	10.00	21,000	210,00
2015 - Marca.: TECFIL			
00323 BOMBA TRANSFERENCIA RF83665980 TRATOR VALTRA BM 11 UNIDADE	6.00	250,000	1.500,00
0 4X4 2015 - Marca.: TECPARTS			
00324 BOMBA INJETORA RF82623800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	2.00	10.200,000	20.400,00
2015 - Marca.: ORIGINAL			
00325 RADIADOR RF82639000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE	2.00	7.120,000	14.240,00
- Marca.: PINGUIM			
00326 BOMBA D'ÁGUA RF836764215 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	2.00	977,000	1.954,00
2015 - Marca.: URBA			
00327 VENTILADOR RF836140044 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 20 UNIDADE	2.00	177,000	354,00
15 - Marca.: TECPARTS			
00328 MOTOR DE PARTIDA RF835331592 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	2.00	3.439,000	6.878,00
4X4 2015 - Marca.: JF			
00329 ALTERNADOR RF82028000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 201 UNIDADE	2.00	1.979,000	3.958,00
5 - Marca.: CINAP			
00330 FAROL RF80857100 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015- M UNIDADE	8.00	197,000	1.576,00
arca.: FORTUZ			
00331 PLATÔ RF80882400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015- M UNIDADE	2.00	3.289,000	6.578,00
arca.: PLATOCOM			
00332 DISCO EMBREAGEM RF80031020 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	4.00	948,000	3.792,00
4 2015 - Marca.: PLATOCOM			
00333 EIXO LATERAL RF81636300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE	2.00	3.199,000	6.398,00
015 - Marca.: PAVONI			
00334 COROA PINHÃO RF80006400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE	2.00	6.049,000	12.098,00
015 - Marca.: PAVONI			
00335 DISCO FREIO RF30184800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 20 UNIDADE	16.00	177,000	2.832,00
15 - Marca.: PAVONI			
00336 PLACA FREIO RF411040 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE	16.00	139,000	2.224,00
- Marca.: PAVONI			
00337 RETENTOR TRAZ. RF KH-3636 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	20.00	144,000	2.880,00
2015 - Marca.: SABO			
00338 CILINDRO MESTRE RF80249700 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	4.00	256,000	1.024,00
4 2015 - Marca.: TECPARTS			
00339 ROLAMENT CX MARCHA RF LA-5114 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	4.00	128,000	512,00
4X4 2015 - Marca.: HINA			
00340 ENGRENAGEM CX RF81635800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	943,000	3.772,00
2015 - Marca.: PAVONI			
00341 ENGRENAGEM CX RF81635900 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	1.119,000	4.476,00
2015 - Marca.: PAVONI			
00342 CONJ. SINCRIZADOR RF30614220 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	4.00	1.727,000	6.908,00
4X4 2015 - Marca.: PAVONI			
00343 ENGRENAGEM CX RF81636000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	1.105,000	4.420,00
2015 - Marca.: PAVONI			
00344 EIXO PRINCIPAL RF30012300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	2.00	2.235,000	4.470,00
2015 - Marca.: PAVONI			
00345 ROLAMENTO CAIXA RF LA-5013 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	4.00	62,000	248,00
4 2015 - Marca.: HINA			
00346 ENGRENAGEM CX RF81776500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	1.586,000	6.344,00
2015 - Marca.: PAVONI			
00347 EIXO INTERMEDIARIO RF30014100 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	4.00	849,000	3.396,00
4X4 2015 - Marca.: PAVONI			
00348 EIXO TRAZEIRO RF80591010 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	5.799,000	23.196,00
2015 - Marca.: PAVONI			
00349 ATIVADOR RF411020 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015- UNIDADE	4.00	999,000	3.996,00
Marca.: PAVONI			
00350 SUPORTE RF30170900 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015- UNIDADE	2.00	1.934,000	3.868,00
Marca.: PAVONI			
00351 CILINDRO FREIO RF30181500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	175,000	700,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

2015 - Marca.: PAVONI			
00352 ORBITROL RF81863300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE	2.00	2.187,000	4.374,00
- Marca.: DANFOSS			
00353 CARDAN RF80985800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015- UNIDADE	2.00	3.554,000	7.108,00
Marca.: TECPARTS			
00354 LUVA RF80377500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015- Ma UNIDADE	4.00	389,000	1.556,00
rca.: TECPARTS			
00355 PINO RF31792500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015- Ma UNIDADE	6.00	297,000	1.782,00
rca.: TECPARTS			
00356 CARÇAÇA ESQUERDA RF81939400 TRATOR VALTRA BM 110 4 UNIDADE	2.00	1.252,000	2.504,00
X4 2015 - Marca.: ORIGINAL			
00357 CARÇAÇA DIREITA RF81939600 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	2.00	1.252,000	2.504,00
4 2015 - Marca.: ORIGINAL			
00358 CUBO DA RODA RF81953400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE	4.00	2.455,000	9.820,00
015 - Marca.: TECPARTS			
00359 JG ENGRENAGEM RF81953800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	299,000	1.196,00
2015 - Marca.: TECPARTS			
00360 ENGRENAGEM INTERNA RF31796600 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	4.00	1.399,000	5.596,00
4X4 2015 - Marca.: PAVONI			
00361 ROLAMENTO DIANTEIRO RF81945700 TRATOR VALTRA BM 11 UNIDADE	8.00	359,000	2.872,00
0 4X4 2015 - Marca.: PAVONI			
00362 CARÇAÇA PLANETARIA RF31797000 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	2.00	5.000,000	10.000,00
4X4 2015 - Marca.: PAVONI			
00363 CILINDRO DIREÇÃO RF81954400 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	2.00	3.980,000	7.960,00
4 2015 - Marca.: TECPARTS			
00364 RODA TRAZEIRA RF81587200 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	6.099,000	24.396,00
2015 - Marca.: TECPARTS			
00365 COROA PINHÃO DIANT. RF81950800 TRATOR VALTRA BM 11 UNIDADE	2.00	7.319,000	14.638,00
0 4X4 2015 - Marca.: TECPARTS			
00366 VIRABREQUIM RF88627100 TRATOR MF4292 - Marca.: SUS UNIDADE	2.00	8.100,000	16.200,00
IM			
00367 VOLANTE MOTOR RF6220419 TRATOR MF4292 - Marca.: OR UNIDADE	2.00	6.060,000	12.120,00
IGINAL			
00368 RETENTOR RF614105880 TRATOR MF4292 - Marca.: SABO UNIDADE	6.00	87,000	522,00
00369 KIT CABEÇOTE RF89605600 TRATOR MF4292 - Marca.: OR UNIDADE	2.00	12.000,000	24.000,00
IGINAL			
00370 BOMBA INJETORA RF80604900 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE	2.00	7.755,000	15.510,00
ORIGINAL			
00371 HELICE RF80639500 TRATOR MF4292 - Marca.: TECPARTS UNIDADE	2.00	613,000	1.226,00
00372 TURBINA RF806476001 TRATOR MF4292 - Marca.: ORIGIN UNIDADE	2.00	2.658,000	5.316,00
AL			
00373 KIT MOTOR RF89610900 TRATOR MF4292 - Marca.: MAHLE UNIDADE	4.00	1.895,000	7.580,00
00374 JG JUNTAS RF89611000 TRATOR MF4292 TRATOR MF4292- UNIDADE	4.00	1.756,000	7.024,00
Marca.: MAHLE			
00375 MOTOR PARTIDA RF3823621-M91 TRATOR MF4292 - Marca. UNIDADE	2.00	2.128,000	4.256,00
: JF			
00376 ALTERNADOR RF83632800 TRATOR MF4292 - Marca.: CINA UNIDADE	2.00	1.659,000	3.318,00
P			
00377 CONJ. FILTRO AR RF6270021-M91 TRATOR MF4292 - Marc UNIDADE	2.00	2.627,000	5.254,00
a.: TECPARTS			
00378 MANGOTE RF6770056-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: TECPA UNIDADE	4.00	291,000	1.164,00
RTS			
00379 MANGOTE RF6274391-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: TECPA UNIDADE	4.00	282,000	1.128,00
RTS			
00380 ELEMENTO FILTRO AR RF6223614-M1 TRATOR MF4292 - Ma UNIDADE	10.00	122,000	1.220,00
rca.: TECFIL			
00403 BUCHA MF MANCAL RF3176712-B TRATOR MF4292 - Marca. UNIDADE	4.00	59,000	236,00
: TECPARTS			
00404 BUCHA DO ACION. DO REDUTOR DI. RF3176322-M1 TRATOR UNIDADE	4.00	45,000	180,00
MF4292 - Marca.: TECPARTS			
00405 CORDAN COMPLETO RF3176324-M91 TRATOR MF4292 - Marc UNIDADE	2.00	740,000	1.480,00
a.: TECPARTS			





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

00406	COROA PLAN MF 4X4 90X50 RF3176335-M1 TRATOR MF4292 UNIDADE	2.00	999,000	1.998,00
	- Marca.: TECPARTS			
00407	EIXO RF3176336-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: TECPARTS UNIDADE	2.00	187,000	374,00
00408	CAIXA PLANETARIA RF3176339-M1 TRATOR MF4292 - Marc UNIDADE	2.00	754,000	1.508,00
	a.: TECPARTS			
00409	ANEL TRAVA RF3176342-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: TE UNIDADE	6.00	7,500	45,00
	CPARTS			
00410	RETENDOR RODA DIANTEIRA MF 4X4 RF033548-R1 TRATOR UNIDADE	10.00	88,000	880,00
	MF4292 - Marca.: TECPARTS			
00411	REPARO RF3176378-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: AGEL UNIDADE	10.00	43,000	430,00
00412	BOMBA DUPLA RF052107-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: ME UNIDADE	2.00	1.859,000	3.718,00
	DAL			
00413	ARO 295 4X4 RF3408340-91 TRATOR MF4292 - Marca.: T UNIDADE	2.00	1.459,000	2.918,00
	ECPARTS			
00414	LUVA RF3409609-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: TECPARTS UNIDADE	10.00	114,000	1.140,00
00415	ENGRENAGEM MF 30D RF3176208-M1 TRATOR MF4292 - Mar UNIDADE	6.00	145,000	870,00
	ca.: TECPARTS			

VALOR TOTAL R\$ 1.084.257,62

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 039/2021.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 039/2021.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2021 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 070/2021 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 28 de outubro de 2021.

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Sr. José Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de infraestrutura e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CCIII de 1 de Novembro de 2021

Órgão Gerenciador

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Sr. José Ribamar Pereira Braga

Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Órgão Participante

TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ nº 07.212.925/0001-45

Sr. José Santana Neto

Sócio administrador

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

